PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº/2023 P.A. № 2023/50478 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARGINAL AO RIO TAMANDUATEÍ E RECAPEMANETO ASFÁLTICO DA AVENIDA DR. ALBERTO SOARES SAMPAIO
Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa, bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha ocorrer
(Local e data)

(assinatura do representante legal – RG Nº)